Portaria Nº 57/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSÉ CARLOS CAMPOS**, Atendente Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio, no período de 30 (trinta) de outubro a 28 (vinte e oito) de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de outubro de 2014.

Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Presidente